



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maruska Ramos de Araújo		
EMENTA: Concede a Maruska Ramos de Araújo, autorização para exercer a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Elvira Negreiros Bastos, do município de Irauçuba.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 04555603-2	PARECER: 0200/2005	APROVADO: 23.05.2005

I – RELATÓRIO

Por ter sido nomeada pelo Prefeito de Irauçuba, por meio da Portaria nº 31/2005 de 1 de fevereiro de 2005, Maruska Ramos de Araújo, para a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Elvira Negreiros Bastos, da rede municipal, criada pela Lei nº 02, de janeiro de 2005 e não tendo a formação prevista no Art. 64 da Lei nº 9.394/96, solicita neste Processo protocolado sob o nº 04555603-2, autorização para exercer a aludida função, visto que preenche as condições previstas na Resolução nº 374/2003 deste Conselho.

Quanto ao pedido de autorização para direção a interessada anexou declaração de carência de administrador escolar expedida pelo 6º CREDE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A requerente tem amparo legal para sua solicitação pois preenche de fato, as exigências contidas na Resolução nº 374/2003, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, Maruska Ramos de Araújo, enquanto permanecer no cargo comissionado, está autorizada a exercer a direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Elvira Negreiros Bastos, da cidade de Irauçuba.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Cont. Par/nº 0200/2005



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2005.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA

Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC